



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA N° 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução da Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Relevar a Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados conforme Portaria PRAE 06 de 28 de agosto de 2025, com a seguinte composição:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968 – Presidente;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga – SIAPE: 1990504;

RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração – SIAPE: 3406012;

JOSIAS DE SOUZA SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 3390318 – Substituto.

**Art. 2º** Nomear como substituto o servidor Josias de Souza Santos – SIAPE: 3390318.

**Art. 3º** A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis